



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº 570/2025.

Em, 17 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1590/2025 que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28)

3528-1900



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1590, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, conforme o que segue, os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2025:

- Metas Anuais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28)

3528-1900



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 17/11/2025 12:39:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2025 12:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XNRZ7V>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.500.000,00	73.919.000,00	4,85	91.833.000,00	-19,86	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.296.290,46	92.828.114,02	17,07	91.481.400,00	-23,46	102.300.000,00	11,83	105.050.000,00	2,69	107.700.000,00	2,52
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.500.000,00	73.919.000,00	4,85	91.833.000,00	-21,13	103.000.000,00	12,16	105.800.000,00	2,72	108.500.000,00	2,55
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.455.457,86	111.616.079,00	4,85	89.776.784,47	-15,06	110.495.000,00	23,08	106.045.000,00	-4,03	108.745.000,00	2,55
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.860.000,00	7.661.000,00	11,68	9.150.000,00	3,05	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.860.000,00	7.661.000,00	11,68	9.150.000,00	39,72	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00	9.150.000,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(27.159.167,40)	(18.787.964,98)	-30,82	1.704.615,53	-87,66	(8.195.000,00)	-580,75	(995.000,00)	-87,86	(1.045.000,00)	5,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(27.159.167,40)	(18.787.964,98)	-30,82	1.704.615,53	-87,66	(8.195.000,00)	-580,75	(995.000,00)	-87,86	(1.045.000,00)	5,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	57.719,73	61.356,07	6,30	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(18.091.859,02)	(19.231.646,14)	6,30	(10.500.000,00)	-76,90	(20.000.000,00)	90,48	(23.000.000,00)	15,00	(30.000.000,00)	30,44
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.960.711,05	75.707.839,80	58,69	91.833.000,00	-21,75	99.603.519,97	8,46	98.565.692,17	-1,04	97.389.949,36	-1,19
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.188.794,70	95.074.554,38	47,14	91.481.400,00	-25,27	98.926.602,84	8,14	97.866.975,07	-1,07	96.671.866,78	-1,22
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.960.711,05	75.707.839,80	61,24	91.833.000,00	-23,00	99.603.519,97	8,46	98.565.692,17	-1,04	97.389.949,36	-1,19
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	111.681.154,02	114.317.188,11	-3,07	89.776.784,47	-17,07	106.851.368,34	19,02	98.793.939,76	-7,54	97.609.862,15	-1,20
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.196.744,37	7.846.396,20	26,36	9.150.000,00	0,62	8.848.273,86	-3,30	8.524.348,61	-3,66	8.213.069,46	-3,65
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.196.744,37	7.846.396,20	-6,80	9.150.000,00	36,42	8.848.273,86	-3,30	8.524.348,61	-3,66	8.213.069,46	-3,65
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(28.492.359,33)	(19.242.633,73)	-149,67	1.704.615,53	-87,95	(7.924.765,50)	-564,90	(926.964,69)	-88,30	(937.995,37)	1,19
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(28.492.359,33)	(19.242.633,73)	-149,67	1.704.615,53	-87,95	(7.924.765,50)	-564,90	(926.964,69)	-88,30	(937.995,37)	1,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	60.553,08	62.840,89	-100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(18.979.954,01)	(19.697.051,98)	145,24	(10.500.000,00)	-77,44	(19.340.489,31)	84,19	(21.427.324,38)	10,79	(26.928.096,60)	25,67



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
3,50	2,43	2,42	3,41	3,80	3,79

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 08/10/2025 , às 09:58:57

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	IBERÊ PAIVA SANT'ANNA CONTADOR - CRC - 020681/0-9
---	--



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/11/2025 15:21:40 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 14/11/2025 14:11:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2025 15:21:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q96C56>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.000.000,00	99.603.519,97	0,076	106,307	105.800.000,00	98.565.692,17	0,076	106,955	108.500.000,00	97.389.949,36	0,036	107,235
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.300.000,00	98.926.602,84	0,076	105,585	105.050.000,00	97.866.975,07	0,075	106,197	107.700.000,00	96.671.866,78	0,036	106,444
Receitas Primárias Correntes	102.266.900,00	98.894.594,33	0,076	105,551	105.029.000,00	97.847.410,99	0,075	106,176	107.679.000,00	96.653.017,11	0,036	106,423
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.153.100,00	6.917.222,71	0,005	7,383	7.500.000,00	6.987.171,00	0,005	7,582	7.750.000,00	6.956.424,95	0,003	7,660
Transferências Correntes	81.895.000,00	79.194.468,62	0,061	84,525	83.300.000,00	77.604.179,19	0,060	84,209	85.000.000,00	76.296.273,69	0,029	84,009
Demais Receitas Primárias Correntes	13.218.800,00	12.782.903,01	0,010	13,643	14.229.000,00	13.256.060,81	0,010	14,384	14.929.000,00	13.400.318,47	0,005	14,755
Receitas Primárias de Capital	33.100,00	32.008,51	0,000	0,034	21.000,00	19.564,08	0,000	0,021	21.000,00	18.849,67	0,000	0,021
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	103.000.000,00	99.603.519,97	0,076	106,307	105.800.000,00	98.565.692,17	0,076	106,955	108.500.000,00	97.389.949,36	0,036	107,235
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	110.495.000,00	106.851.368,34	0,082	114,043	106.045.000,00	98.793.939,76	0,076	107,203	108.745.000,00	97.609.862,15	0,036	107,477
Despesas Primárias Correntes	98.639.031,49	95.386.356,73	0,073	101,806	101.279.400,00	94.354.198,14	0,072	102,385	103.774.400,00	93.148.235,58	0,035	102,564
Pessoal e Encargos Sociais	57.896.122,60	55.986.967,02	0,043	59,755	59.875.600,00	55.781.474,08	0,043	60,529	61.531.400,00	55.230.782,76	0,021	60,814
Outras Despesas Correntes	40.742.908,89	39.399.389,70	0,030	42,051	41.403.800,00	38.572.724,06	0,030	41,856	42.243.000,00	37.917.452,82	0,014	41,750
Despesas Primárias de Capital	4.355.968,51	4.212.328,12	0,003	4,496	4.515.600,00	4.206.835,91	0,003	4,565	4.720.600,00	4.237.225,76	0,002	4,666
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.500.000,00	7.252.683,49	0,006	7,741	250.000,00	232.905,70	0,000	0,253	250.000,00	224.400,81	0,000	0,247
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.150.000,00	8.848.273,86	0,007	9,444	9.150.000,00	8.524.348,61	0,007	9,250	9.150.000,00	8.213.069,46	0,003	9,043
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	9.150.000,00	8.848.273,86	0,007	9,444	9.150.000,00	8.524.348,61	0,007	9,250	9.150.000,00	8.213.069,46	0,003	9,043
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.195.000,00)	(7.924.765,50)	-0,006	-8,458	(995.000,00)	(926.964,69)	-0,001	-1,006	(1.045.000,00)	(937.995,37)	0,000	-1,033
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(8.195.000,00)	(7.924.765,50)	-0,006	-8,458	(995.000,00)	(926.964,69)	-0,001	-1,006	(1.045.000,00)	(937.995,37)	0,000	-1,033
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	700.000,00	676.917,13	0,001	0,722	750.000,00	698.717,10	0,001	0,758	800.000,00	718.082,58	0,000	0,791
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	5.000,00	4.835,12	0,000	0,005	5.000,00	4.658,11	0,000	0,005	5.000,00	4.488,02	0,000	0,005
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.000.000,00)	(19.340.489,31)	-0,015	-20,642	(23.000.000,00)	(21.427.324,38)	-0,016	-23,251	(30.000.000,00)	(26.928.096,60)	-0,010	-29,650
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(19.083.500,00)	(18.454.211,39)	-0,014	-19,696	(19.630.500,00)	(18.288.221,36)	-0,014	-19,845	(19.800.000,00)	(17.772.543,75)	-0,007	-19,569



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,41	2,45	2,45
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,80	3,79
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	135.000.000.000,00	140.000.000.000,00	298.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	96.888.900,00	98.920.000,00	101.180.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0734	Valor Corrente / 1,1141

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 08/10/2025 , às 09:58:02

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL CPF-756.501.937-20	IBERÊ PAIVA SANT'ANNA CONTADOR - CRC - 020681/0-9
--	---



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/11/2025 15:21:40 -03:00

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFAZ - PMVA
assinado em 14/11/2025 14:11:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2025 15:21:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GABSEFAZ - SEFAZ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-918981>

